Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil oitocentos e quarenta e um.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Cesar Augusto Leoni, presentes os vereadores:- Miguel Batista, João Carlos Ganzert, Gabriel Barbosa, Nelson Calderari, Joanita G.Saboia, Bento de Farias, Raul Siqueira, João C.Carneiro, Odarico Schefer.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

A seguir foi de imediato dado entrada a Ordem do Dia para a sessão objeto daquela sessão extraordinária, que deliberava, em discussão, pela segunda vez os projetos de Lei nºs 13/82, que autoriza comodato com a Secretaria da Educação e Cultura, 14/82, que concede reajuste de vencimentos aos funcionários Municipais, 15/82, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, 19/82, que concede o titulo de cidadania honorária ao Dr. Humberto Carrano. Todos foram aprovados por unanimidade. O projeto de Lei nº 16/82, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 688 de 1978, deixou de ser apreciado tendo em vista a falta de pareceres.

Em discussão o Decreto Legislativo que fixa os subsidios e verba de gratificação do prefeito e viee-prefeito Municipal, foi o mesmo aprovado por unanimi dade.

Sobre o assunto, usaram da palavra, o senhor presidente, dizendo que a proposição da Mesa, elaborada pelo seu presidente Ademir Gonçalves, é justa e esta de acordo com o que vem ocorrendo com os salarios e sua grande defazagem. No entando para os anos vindouros, a percentagem foi prevista menor, porque acredita-se que havera um equilibrio no indice inflacionário, sendo que tudo indica que este deverá baixar.

O vereador Nelson Calderari, disse que geralmente sempre a inflação supera os indices pro postos para aumento de vencimentos. Acredita-se que nos anos vindouros, devido a compromisso assumido pelo Brasil com o FMI o indice de inflação tende a baixar e acredita-se que no ano que vem ela não ultrapassará a 60%. Sendo assim a proposta da Mesa contida neste decreto esta condizente com a realidade.

O vereador Raul Siqueira, disse que realmente o compromisso assumido pelo Brasil junto ao FMI é de que a inflação terá que baixar, para que ele possa fazer jus ao empréstimo concedido. Os gastos publicos deverão ser restringidos ao máximo. Esta certo portanto a proposta da Mesa , quando propõe a correção anual de subsidios do prefeito em ordem decrescente e não em ordem crescente.

A seguir, tendo dado entrada nesta Casa oficio do Senhor prefeito Municipal , encaminhando projeto de Lei nº 17/82, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, solicitando inclusive a convocação de sessão extraordinária, o senhor presidente consultou ao plenário sobre o dia mais apropriado, ficando decidido para segunda feira dia 20, quando após a sessão, os vereadores compareceriam a um jantar de encerramento.

Encerrada a sessão foi convocada outra para o dia 20 de dezembro, extraordinária, com a seguinte ordem do dia:- 1a. discussão projeto de Lei nº 16/82, que autoriza, digo altera a Lei Municipal nº 688, Projeto de Lei nº 17/82 que autoriza a abertura de crédito suplementar.

Para c nstar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.